

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBITI/CNPq
EDITAL PRPq –06/2026

Quanto ao edital acima epigrafado:

Resolve promover a seguinte SUPRESSÃO:

FICA SUPRIMIDO DO EDITAL O ITEM 6.2.3

6.2.3 No formulário de inscrição, deverão também ser informados até três projetos mais relevantes do(a) candidato(a) na área de tecnologia e inovação.

Onde se lê:

7.5. Os projetos mais relevantes limitados a 3 na área de tecnologia e inovação, se incluídos no formulário de inscrição, terão nota de zero a dez, com peso 4 na nota final.

Leia-se

7.5. Número de patentes e softwares constantes no Lattes, terão nota de zero a dez, com peso 4 na nota final, conforme quadro abaixo:

Número de patentes e softwares	Nota Máxima
Acima de 20	10
De 11 e 20	7,5
De 5 a 10	5
Abaixo de 5	2,5

No anexo 1, Onde se lê:

Formação da nota final

Nota Normalizada da Produção (máximo 20 pontos): $[NotaProdução \times \text{peso da Nota Produção (item 7.3)}] \times 10$

Nota do Projeto (máximo 40 pontos): $(\text{Soma dos critérios (item 7.5) dividido por 3}) \times \text{peso do Projeto Tecnológico e de Inovação}$

Nota do Projetos Relevantes (máximo 40 pontos): $\text{nota recebida (item 7.4)} \times \text{peso dos Projetos Relevantes}$

Nota Final (máximo 100 pontos): $\text{Nota Normalizada da Produção} + \text{Nota do Projeto} + \text{Nota do Projetos Relevante}$

Leia -se

Formação da nota final

Nota Normalizada da Produção (máximo 20 pontos): $[NotaProdução \times \text{peso da Nota Produção (item 7.3)}] \times 10$

Nota do Projeto (máximo 40 pontos): $(\text{Soma dos critérios (item 7.6) dividido por 3}) \times \text{peso do Projeto Tecnológico e de Inovação}$

Nota das patentes e softwares (máximo 40 pontos): $\text{nota recebida (item 7.5)} \times \text{peso das patentes e softwares}$

Nota Final (máximo 100 pontos): $\text{Nota Normalizada da Produção} + \text{Nota do Projeto} + \text{Nota das patentes e softwares}$

Ficam mantidas as demais condições do edital e de seus anexos integrantes.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2026.

Prof. Fernando Marcos dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa – UFMG